



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
Gabinete da Prefeita

Lei nº 254/2007

EMENTA: Cria cargos no quadro Permanente de Pessoal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério os seguintes Cargos de provimento efetivo:

Quantidade	Descrição	Nível	Vencimento
20	Professor do Ensino Fundamental I	GFD	350,00
10	Auxiliar de Serviços Gerais	A01	350,00
10	Agente Administrativo	1A	350,00
03	Auxiliar de Biblioteca Pública	1A	350,00

Art. 2º - O ingresso aos cargos ora criados dar-se por concurso público.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Vertente do Lério, 05 de janeiro de 2007.

Welita Walquíria de França Silva Sales

= PREFEITA =